

ANEXO III

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA FAMILIAR

O estudante que não for ingressante na instituição por cotas de C1 a C4 (escola pública e renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) e não for inscrito no Cadastro Único ou beneficiado do PRASE, deverá apresentar cópia do RG e CPF do estudante e os comprovantes de renda descritos abaixo:

Atenção! Para todos os integrantes do grupo familiar

Preencher o quadro sociofamiliar

MODELO 1

Trabalhadores do mercado formal (celetistas/servidores públicos)

Dois últimos contracheques/holerites da remuneração(meses de março e abril)

Trabalhadores do mercado informal /autônomos / empregados rurais / pequenos produtores / todo e qualquer rendimento percebido mensalmente (pensão alimentícia, aluguel).

Declaração de Renda de Trabalho Informal, utilizando MODELO 2, deste Anexo. Obrigatório para todas as pessoas que compõem o grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive o candidato, caso seja a sua condição de trabalho

Aposentados/ pensionistas e beneficiários de auxílio doença e demais benefícios INSS

Último extrato retirado no banco constando o valor do benefício.

Maiores de 18 anos que estejam desempregados

Declaração que não possui renda, utilizar MODELO 3, deste Anexo

Declaração de insuficiência de renda

MODELO 4